



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10989 , DE 19 DE ABRIL DE 2004

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982 e, em conformidade com o previsto no Decreto nº 54, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM do QOPM, pelo critério de merecimento, a contar de 21 de abril de 2004, os seguintes Tenentes-Coronéis PM:

I – TEN CEL PM RE 02189-6 JOSÉ CARLOS DE CARVALHO;

II – TEN CEL PM RE 02202-2 VITOR PAULO RIGGO TERNES;

III – TEN CEL PM RE 02187-2 ALDAIR RENATO MATEUS RAMOS; e

IV – TEN CEL PM RE 02188-4 CARLOS ALBERTO VIVIAN GRAVI.

Art. 2º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOPM, pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de abril de 2004, o 1º TEN PM ADM RE 02064-6 **JOSÉ CARLOS RODRIGUES.**

Art. 3º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOPM, pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de abril de 2004, os seguintes Primeiros-Tenentes PM:

I – 1º TEN PM RE 04102-8 EDIVAL RODRIGUES DA SILVA;

II – 1ª TEN PM RE 02888-2 ELAINE DE SOUZA JERÔNIMO DA SILVA

III – 1ª TEN PM RE 03030-4 MARIA APARECIDA LAURINDO DA SILVA; e

IV – 1º TEN PM RE 01407-5 SÍLVIO CARLOS CERQUEIRA.

Art. 4º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tenente PM do QOPM, pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de abril de 2004, os seguintes Segundos-Tenentes PM:

I – 2º TEN PM ADM RE 00597-1 FRANCISCO DE ASSIS LIMA;

II – 2º TEN PM ADM RE 01707-7 JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA; e

III – 2º TEN PM ADM RE 00818-1 JOÃO NERES SANTOS.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 21 de abril de 2004.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante-Geral Polícia Militar do Estado de Rondônia